
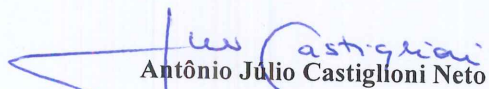


**Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 11/02/2019**

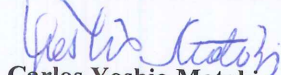
No décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Geral, Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, o Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki e a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke estava ausente por motivo de gozo de férias. A reunião foi secretariada pela Srª Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Cobrança Unilateral de Pedágio no Sentido Norte. Processo 84257997.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou seu voto por aceitar as ponderações que constam nos Pareceres, quais sejam: 1) Em relação aos tickets já comercializados, a Concessionária Rodovia do Sol não poderá prejudicar o direito dos usuários que já compraram os cupons. Melhor dizendo, a Concessionária deverá aceitar o pagamento da tarifa através de cupons até o esgotamento dos cupons comercializados; ou então deverá ressarcir os usuários que já os adquiriram, independentemente de a cartela estar ou não cheia. 2) A Concessionária Rodovia do Sol deverá se comprometer a não reivindicar reequilíbrio econômico-financeiro do contrato na hipótese de tal medida impactar negativamente em suas receitas. 3) sem prejuízo para os dois requisitos anteriores, a Concessionária Rodovia do Sol deverá cumprir integralmente com os demais pontos do plano de trabalho proposto. A relatora sugeriu o envio de ofício a Concessionária Rodosol. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 – Aprovação da Nota Técnica Revisão Tarifária Anual da Margem de Distribuição do Gás para Consulta Pública. Processo 80919855.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Gás e Energia que convidou a equipe técnica da ASTET e GGN que apresentou a Nota Técnica Conjunta ASTET/GGN/Nº001/2019 a ser submetida à Consulta Pública, com a análise e avaliação do pleito da Petrobras Distribuidora S/A da Margem Bruta de Distribuição dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado para o Exercício de 2019. A Diretoria orientou que fosse inserido os dados do segmento térmico na referida Nota, visando receber contribuições para tratamento desse tema na definição da Margem Bruta de Distribuição para 2019, tendo sido aprovado à unanimidade e autorizado a publicação do Aviso de Consulta no Diário Oficial. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 14:50 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
Antônio Júlio Castiglioni Neto

Diretor Geral

  
Kátia Muniz Côco

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

  
Carlos Yoshio Motoki

Diretor de Gás e Energia